



GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 23/09/21

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
PROV. DE 2ª VOTAÇÃO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 13/2021.

2ª VOTAÇÃO

Em: _____
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Motociclista em Carnaíba, a ser comemorada no dia 28 de novembro, e dá outras providências.

O vereador que a este subscreve com assento nessa Casa Legislativa, e na forma regimental vigente, **PROPÕE À MESA**, depois de cumpridos às formalidades e ouvido o Plenário, para o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Cria o **DIA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA**, a ser comemorada no dia 28 de novembro de cada ano, pois nesse período ou próximo dele, já acontece um evento denominado de "Encontro de Motociclistas" no município de Carnaíba.

Art. 2º - Quanto as festividades alusivas a referida data, os Moto Clubes locais de comum acordo, podem comemorar em outro dia ou dias da mesma semana ou na semana anterior, porém preferencialmente na sexta, sábado e domingo.

Parágrafo único - Fica estabelecido que todos os Moto Clubes da cidade, devem comemorar juntos, em um único dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, 22 de setembro de 2021.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª VOTAÇÃO

Em: 30/09/21

Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação em: 23/09/21

Presidente

Juniano Ângelo
2ª SECRETÁRIO

JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

PROTOCOLO

Nº _____ Livro Nº _____

Folhas Nº _____ Hora: 11:24

Carnaíba-PE 22/09/21

Assinatura